

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.716/2021, DE 16/12/2021. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de ROSANA/SP, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022, em **R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais)** compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município.

II – O Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 2º) A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais)** compreendendo:

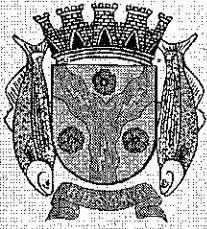
I – Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 69.239.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil reais);**

II – Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 35.761.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil reais).**

Parágrafo Primeiro – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas publicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita publica, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Parágrafo Segundo A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

	R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	109.518.000,00



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

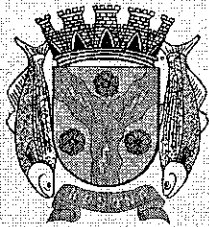
1.1 – Impostos, Taxas e Cont. de Melhorias	11.241.000,00
1.2 – Contribuições	1.360.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	308.000,00
1.6 – Receita de Serviços	3.000,00
1.7 – Transferências Correntes	93.922.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	2.684.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(15.064.000,00)
2 – RECEITAS DE CAPITAL	10.546.000,00
2.2 – Alienação de Bens	2.926.000,00
2.4 – Transferências de Capital	7.619.000,00
2.9 – Outras Receitas de Capital	1.000,00
TOTAL –	105.000.000,00

Artigo 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	RS
01 – Legislativo	4.560.000,00
02 – Judiciária	1.647.000,00
04 – Administração	9.823.000,00
05 – Defesa Nacional	121.000,00
06 – Segurança Pública	831.000,00
12 – Educação	20.327.000,00
13 – Cultura	214.000,00
15 – Urbanismo	13.603.000,00
16 – Habitação	99.000,00
18 – Gestão Ambiental	152.000,00
20 – Agricultura	1.193.000,00
22 – Indústria	421.000,00
23 – Comércio e Serviços	2.376.000,00
26 – Transportes	2.004.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.013.000,00
28 – Encargos Especiais	10.344.000,00
99 – Reserva de Contingência	511.000,00
Total do Orçamento Fiscal – RS	69.239.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	RS
08 – Assistência Social	5.649.000,00
10 – Saúde	30.112.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – RS	35.761.000,00



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

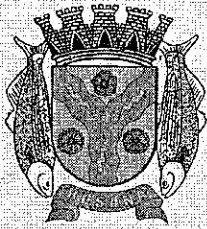
Total Geral - R\$

105.000.000,00

II - POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	R\$
031 - Ação Legislativa	4.560.000,00
062 - Defesa de Interesses Público	1.647.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	197.000,00
122 - Administração Geral	6.471.000,00
123 - Administração Financeira	1.181.000,00
124 - Controle Interno	1.291.000,00
129 - Administração de Receitas	683.000,00
153 - Defesa Terrestre	121.000,00
182 - Defesa Civil	831.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.038.000,00
361 - Ensino Fundamental	17.828.000,00
362 - Ensino Médio	14.000,00
365 - Educação Infantil	1.433.000,00
367 - Educação Especial	14.000,00
392 - Difusão Cultural	214.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	5.490.000,00
452 - Serviços Urbanos	8.113.000,00
482 - Habitação Urbana	99.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	147.000,00
542 - Controle Ambiental	5.000,00
605 - Abastecimento	1.193.000,00
661 - Promoção Industrial	421.000,00
695 - Turismo	2.376.000,00
782 - Transportes Rodoviário	2.004.000,00
813 - Lazer	1.013.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	4.144.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	6.200.000,00
999 - Reserva de Contingência	511.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	69.239.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	457.000,00
244 - Assistência Comunitária	5.192.000,00
301 - Atenção Básica	27.392.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.245.000,00
304 - Vigilância Sanitária	475.000,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	35.761.000,00



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

TOTAL GERAL - R\$	105.000.000,00
--------------------------	-----------------------

III – POR NATUREZA DA DESPESA

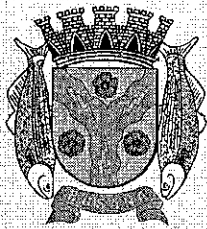
a) Orçamento Fiscal	R\$
Despesas Correntes	65.376.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	39.023.000,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	26.351.000,00
Despesas de Capital	3.352.000,00
4 – Investimentos	742.000,00
3 – Amortização da Dívida	2.610.000,00
Reserva de Contingência	511.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	69.239.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
Despesas Correntes	35.630.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	18.021.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	17.609.000,00
Despesas Capital	131.000,00
4 – Investimentos	131.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	35.761.000,00

TOTAL GERAL – R\$	105.000.000,00
--------------------------	-----------------------

IV – POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	R\$
Despesas Correntes	65.376.000,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias	750.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	250.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	26.518.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.051.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	754.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	5.200.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
3.2.90.21.00 – Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.711.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação Em Cons. Públicos	65.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	118.000,00
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro Ao Estudante	120.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.410.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. Com Locomoções	20.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	131.000,00



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

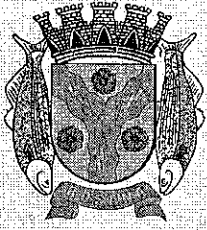
www.rosana.sp.gov.br

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.891.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	8.384.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	1.061.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	4.768.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.202.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	140.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	100.000,00
3.3.93.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – (Cons.	100.000,00

Despesas de Capital	3.863.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	291.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	346.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	5.000,00
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	100.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	2.600.000,00
4.6.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores	10.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	511.000,00
Total do Orçamento Fiscal	69.239.000,00

a) Orçamento da Seguridade	R\$
Despesas Correntes	35.630.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	13.483.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.542.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	396.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.842.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	87.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.493.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.325.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. Com Locomoções	40.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	484.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	3.332.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	164.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	2.327.000,00
3.3.93.30.00 – Material de Consumo (Cons. Públicos)	320.000,00
3.3.93.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (Cons.	80.000,00
3.3.93.39.00 – O. Serv. de Terc. – P. Jurídica (Cons.	3.115.000,00
Despesas de Capital	131.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	35.761.000,00
TOTAL GERAL – R\$	105.000.000,00

V – POR ÓRGÃOS



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

a) Orçamento Fiscal	R\$
01 – Legislativo	4.560.000,00
02 – Executivo	64.679.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	69.239.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
01 – Legislativo	0,00
02 – Executivo	35.761.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	35.761.000,00

TOTAL – R\$	105.000.000,00
--------------------	-----------------------

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizados a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.022, créditos adicionais suplementares por anulação de dotações até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

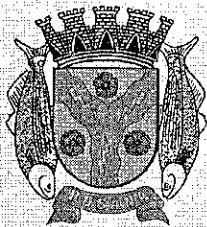
III – Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, ou não tenha sido previsto;

Parágrafo único - Créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Artigo 5º) Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês,



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Artigo 6º) Ficam alterados, acrescidos e atualizados por esta Lei a Estrutura Orçamentária, metas e valores constantes, no PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Artigo 7º) Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de dezembro de 2021.



SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO